



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1970/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 190, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de julho de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
ELOISA MARIA WIEBUSCH	16/08/2016	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 18 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 02/10/2018 22:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4889

Código de Autenticação: db3515e3ce

